



**ATA DE JULGAMENTO REFERENTE À
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS - SDP Nº 002/2015-Republicação**

Aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2016, reuniu-se a Subcomissão constituída pela Portaria nº 023/2015, pelos Decretos Municipais nº 1.357, de 03/06/2015, e nº 1461, de 22/06/2015, para, na forma da lei, para proceder ao julgamento da licitação em epígrafe, objeto do processo n.º 57071605/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH, destinado a Elaboração do Plano de Manejo referente ao Parque Urbano Ambiental Macambira (PAM) e ao Parque Linear Macambira composto pelos setores de obras adjacentes ao PAM: setor 1 (integral); setor 2 (parcial) e setor 3 (integral), conforme especificações constantes dos anexos deste edital. A sessão para recebimento dos envelopes contendo as Propostas Técnicas e de Preços ocorreu no dia 20 de outubro de 2015, às 14h30m, onde ocorreu abertura dos envelopes contendo as Propostas Técnicas. As propostas foram devidamente analisadas pela Comissão de Julgamento da UEP-PUAMA, sendo emitido Relatório de Notas, onde o mesmo teve a não objeção do BID. Assim, foi realizada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, que ocorreu no dia 07 de março de 2016, às 10h00m, onde as empresas ofertaram seus valores: 1- Tramitty Serviços Ltda., ofertou proposta no valor de R\$ 521.383,98 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); 2- CTE – Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., ofertou proposta no valor de R\$ 474.172,35 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); 3- IGPlan Inteligência Geográfica Ltda., ofertou proposta no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais); 4- Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI., ofertou proposta no valor de R\$ 584.581,65 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Posteriormente a Comissão de Julgamento da UEP-PUAMA, procedeu à análise da Proposta apresentada conforme itens 5 e 6 do Edital onde obteve a pontuação conforme quadro abaixo:

	Nome dos Consultores	Pontuação Técnica	Pontuação de Preço	Nota Final
1	Tramitty Serviços Ltda.	88,96	90,94	89,36



2	CTE – Centro Tecnológico de Engenharia Ltda.	83,85	100,0	87,08
3	IGPlan Inteligência Geográfica Ltda.	71,18	80,10	72,96
4	Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI	75,65	81,11	76,74

Após não objeção do BID referente às Propostas de Preço apresentadas e ao Relatório Final, foi realizada a reunião de negociação. Assim, a proposta financeira da empresa Tramitty Serviços Ltda., passa a ser de R\$ 570.754,22 (quinhentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ficando, portanto, classificada para a presente licitação. Em seguida, a Comissão, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa Tramitty Serviços Ltda. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, estando os autos desde já com vistas franqueadas aos licitantes interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro